



República de Moçambique
Ministério da Indústria e Comércio

ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA E ESTRATÉGIA INDUSTRIAL (PEI)

DIRECÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO

I. OBJECTIVOS DA APRESENTAÇÃO

II. ABORDAGEM DA PEI 2016-2025

III. IMPLEMENTAÇÃO DA PEI

IV. INCENTIVOS DO SECTOR INDUSTRIAL

V. DESAFIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA PEI

I. OBJECTIVOS DA APRESENTAÇÃO

- ❖ Compartilhar as medidas tomadas pelo Governo para resolver alguns estrangulamentos do sector industrial e poder alavancar este sector;
- ❖ Partilhar as principais realizações do sector, na sequência da implementação da Política e Estratégia Industrial (PEI 2016-2025), um instrumento orientador para a industrialização do País, o qual o MIC e outros sectores do Governo e do Sector Privado deverão responder aos desafios de desenvolvimento industrial;
- ❖ Introduzir duas plataformas/projectos ligados a implementação da PEI e colher subsídios sobre as mesmas;
- ❖ Colher subsídios sobre incentivos específicos para o sector industrial;
- ❖ Indicar alguns desafios e expectativas do sector para a operacionalização dos objectivos plasmados na Política e Estratégia Industrial.

II. ABORDAGEM DA PEI (2016-2025)

A PEI define como **objectivos**:

- Aumentar a produção industrial
- Aumentar a contribuição no emprego do sector
- Reduzir as importações e aumentar as exportações
- Promover o conteúdo local na produção industrial
- Expandir a cadeia de valor e o valor acrescentado dos produtos industriais.

A PEI elegeu as seguintes **Indústrias prioritárias**:

- Alimentar e Agro- Indústria;
- Vestuário, Têxtil e Calçado;
- Minerais não Metálicos;
- Metalurgia e Fabricação de Produtos Metálicos;
- Processamento de Madeira e Mobiliário;
- Química, Borracha e Plásticos;
- Papel e Impressão.

II. ABORDAGEM DA PEI (2016-2025)

A PEI elegeu definiu como linhas de força, os seguintes **Pilares de Aposta Estratégica**:

- Infra- Estruturas para o Desenvolvimento Económico;
- Desenvolvimento do Capital Humano
- **Capacitação do empresariado e protecção da indústria nacional;**
- **Incentivos ao investimento no sector industrial;**
- **Acesso à financiamento adequado;**
- Promoção de ligações empresariais;
- Inovação, acesso a tecnologia, pesquisa e desenvolvimento;
- Definição de um Modelo Institucional Adequado para a Promoção do Desenvolvimento Industrial

Serão a base desta apresentação e soluções dos problemas enfrentados pelo sector.

III. IMPLEMENTAÇÃO DA PEI

O Governo tem vindo a estabelecer algumas medidas para garantir a competitividade da indústria nacional, permitir o aumento da produção industrial e adição de valor dos recursos nacionais a destacar:

Pilar sobre Capacitação do empresariado e protecção da indústria nacional (PEI)

- **Em sede da revisão da Pauta Aduaneira** - Introduzidas as sobretaxas para condutores de alumínio e vestuário usado e agravada a sobretaxa do cimento importado e reduzidas as taxas aduaneiras no sector gráfico;
- **Em sede da revisão do Código do Imposto sobre o Consumo Específico** - Aprovadas as taxas reduzidas para a cerveja produzida com base em matéria-prima local (cereais e tubérculos) e aprovada a aplicação gradual do ICE para novos investimentos da indústria de cerveja.

III. IMPLEMENTAÇÃO DA PEI

Pilar sobre Acesso à financiamento adequado

- Assinado o Memorando Tripartido MIC/CTA/BNI para a constituição do fundo para promoção, dinamização e financiamento do sector industrial nacional (Financiamento A Indústria Nacional Prioritária – FINAP), projecto a ser apresentado neste seminário.

Pilares sobre Promoção de ligações empresariais e Inovação, acesso a tecnologia, pesquisa e desenvolvimento

- Criada a Plataforma electrónica para a Implementação da Política e Estratégia Industrial – IPEI com vista a facilitar o acesso à informação e dados de pesquisa sobre a disponibilidade de matéria-primas, mercados e produtos existentes no sector industrial, a nível nacional e internacional, ferramenta a ser apresentado de seguida.

IV. INCENTIVOS APLICÁVEIS AO SECTOR INDUSTRIAL

Em sede do Código de Benefícios Fiscais sob Lei de Investimentos

- Isenção do pagamento de direitos aduaneiros e do IVA sobre os bens de equipamento classificados na classe “K” da Pauta Aduaneira e respectivas peças e acessórios que os acompanham, durante os primeiros cinco anos da implementação do projecto;
- Isenção do pagamento de direitos aduaneiros na importação de matérias-primas destinadas ao processo de produção industrial - **Regime Aduaneiro para a Indústria Transformadora – DM 99/2003 de 13 de Agosto**
- Operadores e empresas de Zonas Económicas Especiais e de Zonas Francas Industriais gozam de isenções e incentivos fiscais de acordo com cada zona;
- Modernização e introdução de novas tecnologias;
- Os investimentos na indústria, desenvolvidos nas zonas rurais beneficiam de isenção do pagamento de direitos aduaneiros e do IVA na importação dos bens classificados na classe “K” da pauta aduaneira, respectivas peças e acessórios que os acompanhem;

IV. INCENTIVOS APLICÁVEIS AO SECTOR INDUSTRIAL

Em sede dos Regulamentos do Regime Específico de Tributação e de Benefícios Fiscais da Actividade Mineira

- Redução da taxa do imposto sobre a produção mineira para todos os produtos minerais usados no país para o desenvolvimento da indústria local.

Em sede do Código do IVA

- Isenção do IVA nas transmissões: milho, farinha de milho, trigo, farinha de trigo, sal iodado, arroz, pão, açúcar, óleo alimentar e açúcar; matérias-primas, produtos intermédios, peças e equipamentos e componente (indústria açúcar), matérias-primas e bens resultantes da indústria de óleos e sabões

Intervenções isoladas, dispersas e impulsivas - necessidade de desenvolver um pacote mais concentrado, interligado e específico para a indústria e que responda os objectivos da PEI (produção industrial, emprego, redução de importações, conteúdo local, adição de valor).

Que outros incentivos podem ser partilhados???

V. DESAFIOS

- Dinamização e criação de mecanismos de coordenação entre os actores públicos e privados, envolvidos e responsáveis no processo da implementação da PEI ;
- Promoção do desenvolvimento da cadeia de valor de produtos estratégicos (gás, carvão, madeira e algodão);
- Criação de um Pacote de incentivos específicos para o sector da indústria;
- Promoção de ligações entre as PME's e os grandes projectos no fornecimento de bens e serviços;
- Elaboração da legislação/instrumento orientador para o desenvolvimento dos parques industriais;
- Elaboraração/revisão de estratégias e legislações específicas para os sectores prioritários
- Conclusão e operacionalização das plataformas/projectos (FINAP e IPEI) que a seguir serão apresentados



Muito obrigado pela atenção!